



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 988/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

23 DE JUNHO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Processo nº 073/2021  
Pregão Presencial nº 020/2021

#### PARTES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- FILIAL SC.

#### OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao equilíbrio econômico financeiro da Ata de registro de preço nº 013/2021, referente Ata é o Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, pelo período de 12 (doze) meses, que passa a registrar os seguintes valores, referente ao item abaixo discriminado:

Item	Descrição Do Material	Marca Do Produto	Un. Med.	Qte. Cota da	Preço Licitado	Preço Com Reajuste
115	CLONAZEPAM 2.5MG GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO	2.000	R\$ 1,680	R\$2,73

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, desde que observados o disposto no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, tendo sido celebrado conforme o Pregão Presencial nº 009/2021, contido no Processo nº 073/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ata De Registro De Preços Nº 013/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Adalberto Cavallari Dornelles– Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Junho de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** RANILSON DA SILVA PEREIRA MEI

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 29 (VINTE NOVE DIAS) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**  
**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 11.585,89 (Onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 39 (dias) dias, contados a partir do dia 31 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

#### Assinam:

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Ranilson da Silva Pereira - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
**Pregoeira Oficial**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO ME

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**

**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 22.563,17 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos);

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Humberto Ribeiro da Conceição - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: RUDINEY SOBRINHO MEI**

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**

**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 16.987,04 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos);

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Rudiney Sobrinho - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: EMERSON MIRANDA DA SILVA MEI**

**DO OBJETO:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**

**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 16.248,99 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos);

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Emerson Miranda da Silva - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: WILIAN LUIZ DOS SANTOS MEI**

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**

**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 22.533,21 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos);

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Wilian Luiz dos Santos - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA**

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**

**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 35.806,53 (Trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Luiz Adair Vieira De Souza - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: JORGE CARNEIRO DA SILVA MEI**

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**  
**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 22.292,32 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos),

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**  
**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Jorge Carneiro Da Silva - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR MEI**

**Do Objeto:** o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO 41 (QUARENTA E UM) DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Processo de Administrativo nº 060/2021**  
**Pregão Presencial nº 014/2021**

**Valor Total:** R\$ 24.940,46 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos);

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir do dia 16 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461- 04.040.2012.12.361.0005.3.3.90.39.00.00.0101

**Assinam:**  
**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** George Washington Ramos Junior - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
**Pregoeira Oficial**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021**

**Processo Administrativo Nº 092/2021**  
**Tomada de preço Nº 007/2021**

**PARTES**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: SCHETINI ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 051/2021, que tem por objeto a Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana - pavimentação, drenagem de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e controle de erosão no Município de Rio Negro - MS.

Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, o prazo da execução do serviço, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2021, tendo em vista que o prazo para execução está vencendo no dia 29/05/2022.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 051/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Ricardo Schettini Figueiredo – Represente

Rio Negro - MS, 07 de Junho de 2022.

**Fabio da Silva Assunção**  
**Presidente da CPL**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

**Processo Administrativo Nº 036/2021**  
**Pregão Presencial Nº 008/2021**

**PARTES**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 016/2021, constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública nas áreas de administração, contabilidade, arrecadação, saúde, e controladoria, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme descrito no Termo de Referência. Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2021, a contar de 04/05/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil)**.

O valor inicial global do contrato de **R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil)**, descrito na Cláusula Terceira, após 2º termo aditivo, passa a ser de **R\$ R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil )** devido a prorrogação do contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.016/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Marcos Luiz da Maia – Representante Legal.

Rio Negro - MS, 07 de Junho de 2022.

Fabio Silva Assunção  
**Presidente da CPL**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2022**

**Processo Administrativo Nº 008/2022**  
**Carta Convite Nº 001/2022**

**PARTES:**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: ELIAS ALVES BAIXIM**

#### **Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 027/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do imóvel público municipal que irá abrigar o serviço de atendimento gratuito aos municípios: o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV), conforme o Termo de Adesão firmado entre a Receita Federal do Brasil – RFB/MS e o Município de Rio Negro/MS.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o acréscimo de 35,06% corresponde ao valor de **R\$ 25.761,50 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 73.484,73 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, para **R\$ 99.246,23 (Noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.027/2022.

**Da Base Legal:** Art. 65, I "a" c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Assinam:**  
**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Elias Alves Baixim - Representante

Rio Negro /MS, 07 de Junho de 2022.

**Fábio Silva Assunção**

Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**Contratada: V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica e elaboração de laudo agrônômico de vistoria e avaliação para obtenção do valor da terra nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e da associação brasileira de normas técnicas-ABNT, para atender a demanda da prefeitura municipal de Rio Negro/MS, conforme Termo de Referência.

**DA BASE LEGAL:** Art. 25, II e Art. 13 III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO:** 052/2022

**INEXIGIBILIDADE:** 012/2022

**Valor Total Mensal:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**Valor Total:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023.

**DOTAÇÃO:** 10.010.04.123.0003.2140-3.3.90.39.00.00 - Fonte de Recurso - 100

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo - Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Victor Suzini de Paula - Administrador

Rio Negro - MS, 23 de junho de 2022.

Fabio Silva Assunção

Setor de Compras

Area for stamp or signature with horizontal dashed lines.

